



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 017/FUNDAÇÃO/2018

**DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (BOLSISTAS) PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX), REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 48-06/2016.**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 48-06/2016, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-Brasil), torna público este processo de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento de 02 (duas) vagas para atuação de bolsistas no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX<sup>1</sup>), conforme especificações apresentadas a seguir.

### 1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objeto selecionar dois bolsistas para atuação no Núcleo Operacional do PEIEX na região do Vale do Itajaí – SC, que visa incrementar a competitividade e a qualificação de empresas para a exportação, ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, interação e cooperação entre as empresas da região do Vale do Itajaí e da cidade de São João Batista, em Santa Catarina.

### 2. DAS VAGAS/FUNÇÕES PARA O NÚCLEO OPERACIONAL

2.1 Há uma vaga para a função de monitor vinculado à Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (ECJS) da UNIVALI.

2.2 Há uma vaga para a função de técnico extensionista.

2.3 Pessoa Jurídica estará impedida de participar deste edital.

<sup>1</sup> Manual de Trabalho do Programa de Qualificação para Exportação (maio/2015) disponível na Coordenação do Curso de Relações Internacionais dos campi Balneário Camboriú e Itajaí.



### 3. DOS CANDIDATOS A MONITOR

A habilitação dos candidatos à bolsa de Monitor subordina-se às seguintes condições:

- a) Possuir diploma de Graduação em Relações Internacionais, Comércio Exterior ou Gestão;
- b) Ter experiência em projetos de extensão, com atividades correlatas à indústria e à diplomacia corporativa;
- c) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (ver nota 01);
- d) Possuir disponibilidade para participar de projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI;
- e) Ter experiência (desejável) com consultorias e treinamentos;
- f) Possuir carro segurado para utilização nas atividades a serem desenvolvidas, possuir Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa);
- g) Estar vinculado à Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (ECJS);
- h) Não possuir mais do que 20 (vinte) horas totais em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIVALI a partir do dia 08 de julho de 2018 (anexo 03);
- i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### 4. DOS CANDIDATOS A TÉCNICO

A habilitação dos candidatos à bolsa de técnico extensionista subordina-se às seguintes condições:

- a) Possuir diploma de Graduação, preferencialmente nas áreas de concentração em Relações Internacionais e Comércio Exterior;
- b) Ter experiência em projetos de extensão, com atividades correlatas à indústria, exportação ou diplomacia corporativa;
- c) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (ver nota 01);
- d) Possuir disponibilidade para participar de projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI;
- e) Ter experiência (desejável) com consultorias e treinamentos;



f) Possuir carro segurado para utilização nas atividades a serem desenvolvidas, possuir Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa);

g) Não possuir mais do que 20 (vinte) horas totais em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIVALI a partir do dia 08 de julho de 2018 (anexo 03);

h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 5. DAS ATIVIDADES

Das atividades a serem desenvolvidas para as funções de monitoria e técnico extensionista: atendimento individualizado e pessoal às empresas com produto ou serviço exportável, com capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la a depender do mercado alvo, propondo soluções para problemas diagnosticados e estimular a diplomacia corporativa; participação em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas relacionados à diplomacia corporativa; acompanhamento das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Relações Internacionais, com supervisão de ações destes, atendendo ao que determina o Regimento Interno do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

### 5.1 Monitor

5.1.1 Perfil – Ver item 03.

5.1.2 Requisitos adicionais:

- a) Habilidade de gerir a equipe, docentes e discentes;
- b) Bom conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais;
- c) Conhecimentos teóricos e práticos, permitindo ações objetivas.

5.1.3 Atribuição perante o Comitê Consultivo:

- a) Participar das reuniões do Comitê Consultivo, conforme cronograma ou quando solicitado.

5.1.4 Atribuições perante a(s) Entidade(s) Setorial(is):

- a) Participar das reuniões da(s) entidade(s) setorial(is), conforme cronograma ou quando solicitado;
- b) Solicitar reuniões com a(s) entidade(s) setorial(is); quando necessário;

c) Apresentar, nas reuniões com a(s) entidade(s) setorial(is), o conjunto de demandas das empresas que, se não atendidas diretamente pelo Núcleo Operacional, deverão ser encaminhadas ao banco de oferta de serviços;

d) Participar da Avaliação de Adequação Metodológica, quando solicitado.

#### 5.1.5 Atribuições perante o Núcleo Operacional:

a) O monitor selecionado poderá desempenhar suas atribuições somente após ser capacitado na metodologia do PEIEX, ministrada por integrantes da APEX-Brasil;

b) Coordenar diariamente a equipe (docente e discente) do Núcleo Operacional, verificando o andamento das ações nas empresas;

c) Realizar a gestão financeira do PEIEX e ficar responsável pela prestação de contas à Fundação UNIVALI e à APEX;

d) Realizar e coordenar as atividades de pesquisa sobre diplomacia corporativa vinculadas ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas;

e) Supervisionar os acadêmicos do Curso de Relações Internacionais na condição de estagiários ou voluntários;

f) Verificar encaminhamentos e desempenho do Núcleo Operacional em reuniões semanais com os técnicos extensionistas, assessorando-os no enfrentamento das dificuldades encontradas e analisando o andamento dos trabalhos;

g) Distribuir as tarefas e as indicações das empresas a serem atendidas pelos técnicos extensionistas, em reunião;

h) Elaborar o calendário das capacitações coletivas;

i) Analisar dados e informações com o objetivo de contribuir para a adequação do banco de dados demanda-solução;

j) Avaliar os relatórios de atendimento às empresas do projeto;

k) Elaborar todos os relatórios solicitados pela APEX;

l) Acompanhar mensalmente se as empresas atendidas foram cadastradas no Banco de Dados da APEX-Brasil.

#### 5.1.6 Atribuições perante a empresa:

a) Participar de reuniões entre a diretoria da empresa e o técnico extensionista, sempre que solicitado, para avaliar o andamento dos trabalhos;

b) Dirimir dúvidas dos empresários sobre o projeto, sempre que solicitado;

c) Realocar o técnico extensionista com o objetivo de melhorar o desenvolvimento dos trabalhos;

d) Encerrar o atendimento na empresa, por solicitação do técnico extensionista gestor, quando caracterizadas faltas reiteradas de contrapartida, como, por exemplo: não cumprimento de datas acordadas por vezes seguidas, faltas injustificadas a reuniões previamente agendadas ou mesmo desinteresse generalizado;

e) Revisar, tomar ciência e assinar o Relatório de Diagnóstico, juntamente com o técnico extensionista que o elaborou, antes que seja exibido ao titular da empresa, que também deverá assiná-lo;

f) Supervisionar os cursos didáticos ministrados pelo técnico extensionista aos funcionários das empresas;

g) Realizar, no mínimo, três diagnósticos com os respectivos relatórios e a priorização de ações.

## 5.2 Técnico extensionista

### 5.2.1 Perfil: ver item 4.

### 5.2.2 Requisitos adicionais:

- a) Habilidade de trabalhar em equipe e supervisionar discentes;
- b) Bom conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais;
- c) Conhecimentos acadêmicos e práticos, permitindo ações objetivas.

### 5.2.3 Atribuições perante o Núcleo Operacional:

- a) Prestar assessoramento ao Monitor e ao Coordenador do Núcleo em assuntos de sua competência;
- b) Realizar as atividades de pesquisa sobre diplomacia corporativa vinculadas ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas;
- c) Orientar os acadêmicos do Curso de Relações Internacionais na condição de estagiários ou voluntários;
- d) Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- e) Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações nas empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programas de trabalho;
- f) Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados da APEX-Brasil;
- g) Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;

- h) Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e avaliação do projeto;
- i) Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- j) Participar das reuniões de desempenho com os outros técnicos extensionistas, estagiários, voluntários, Monitor e Coordenador do Núcleo, analisando o andamento da prestação do serviço e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- k) Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço;
- l) Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao projeto, salvo quando expressamente autorizado em documento assinado pelo representante legal da empresa;
- m) Manter e atualizar o sistema de informação, por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas.

#### 5.2.4 Atuação na Empresa:

- a) Os técnicos extensionistas somente poderão atender empresas de acordo com a Metodologia do Projeto Extensão Industrial após sua capacitação na Metodologia do PEIEX, ministrada por integrante da APEX-Brasil;
- b) Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (Fase do Diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (Fase da Implantação das Melhorias), procurando evitar debates fora do contexto;
- c) Ressaltar certas condutas, entre elas: identificar-se como representante da entidade conveniada, mencionar claramente a função do técnico extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa e explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
- d) Ministrando os cursos aos funcionários das empresas;
- e) Seguir as orientações do Manual de Trabalho do PEIEX, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do projeto.

## 6. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

6.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional instalado no Escritório de Relações Internacionais (ERI) da UNIVALI, Campus Itajaí, e o atendimento a empresas na região do Vale do Itajaí e na cidade de São João Batista.



6.2 A região de atuação compreende os seguintes municípios: Ascurra, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Gaspar, Guabiruba, Ilhota, Indaial, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rodeio, São João do Itaperiú e Timbó.

6.3 Além da região do Vale do Itajaí, a atuação deve contemplar empresas do setor calçadista que estão situadas no município de São João Batista.

6.4 As empresas localizadas fora da região citada podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela APEX-Brasil e com a anuência expressa da Fundação UNIVALI.

## **7. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DAS BOLSAS:**

7.1 Função de monitor: 11 parcelas de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – regime de 20 horas semanais, sendo desenvolvida no período de julho de 2018 até maio de 2019.

7.2 Função de técnico extensionista: 11 parcelas de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – regime de 20 horas semanais, sendo desenvolvida no período de julho de 2018 até maio de 2019.

7.3 Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI ou a APEX-Brasil.

## **8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

8.1 A inscrição e a seleção para composição do Núcleo Operacional do PEIEX na UNIVALI acontecerá mediante dois procedimentos:

a) Inscrição: Requerimento de Inscrição, Currículo Lattes, cópia do certificado de Graduação, Memorial Profissional e Declaração: preencher e assinar o Requerimento de Inscrição disponível no anexo 01 (monitor – anexo 01/A, técnico extensionista – anexo 01/B) deste edital e entregar, juntamente com o Currículo Lattes, cópia de diploma de Mestre, o Memorial Profissional (anexo 02), a Declaração (anexo 03), cópia de propriedade de automóvel, cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular



(sem estar cassada ou suspensa), cópia do seguro do carro no Escritório de Relações Internacionais (ERI), Fórum Universitário, Avenida Joca Brandão, 655, centro, Itajaí, telefones (47) 33414775/4776, período vespertino, das 13h30 às 17h30, entre os dias 20 e 27 de junho de 2018. O candidato deve indicar para a vaga de técnico extensionista a área (ou áreas) em que consegue atuar (Relações Internacionais e Comércio Exterior), considerando sua área de formação.

No dia de 28 de junho de 2018, a Comissão Examinadora<sup>2</sup> analisará se os candidatos apresentaram os documentos e informações elencadas no anexo 04/A e 04/B (conforme a vaga) para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o seu desconhecimento.

b) Entrevista – Compreende a entrevista que acontecerá no dia 29 de junho de 2018, no Escritório de Relações Internacionais (ERI), em Itajaí, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos. Será conduzida pela Comissão Examinadora, com os candidatos que tiveram inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 05, focalizando questões predominantemente relacionadas com:

1º Currículo Lattes;

2º Memorial Profissional;

3º Manual do PEIEX;

4º Avaliação Institucional do último ano de disciplina afim ao Projeto PEIEX.

8.2 Dependendo do número de candidatos, as datas poderão ser alteradas. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicado ensejará a desclassificação dele.

8.3 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados. Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional na área.

---

<sup>2</sup> A Comissão Examinadora será composta por representante da Vice-Reitoria de Extensão, pela Coordenadora do PEIEX e representante pedagógico da ECJS).

8.4 Reserva: técnicos extensionistas poderão ser selecionados em número excedente de até 2 (duas) vagas a mais para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa, não sendo convidados para treinamento na metodologia do PEIEX. Em caso de desistência ou substituição de monitor ou técnico extensionista, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga.

8.5 Recurso: No prazo de 24 horas da divulgação do resultado da entrevista, o candidato poderá impetrar recurso, devendo ser protocolado no ERI.

## 9. DO TREINAMENTO

Metodologia – há previsão de treinamento obrigatório da metodologia PEIEX entre os dias 03 e 09 de julho de 2018.

## 10. DO CRONOGRAMA<sup>3</sup>

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
1. Inscrição	De 20 a 27 de junho de 2018 (presencial)	13h30 às 17h30 ERI - Itajaí
2. Análise das Inscrições	29 de junho de 2018	Horário a definir ERI - Itajaí
3. Homologação dos Inscritos	29 de junho de 2018	Até às 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais da ECJS
4. Entrevista	29 de junho de 2018	A definir ERI - Itajaí
5. Publicação do Resultado	29 de junho de 2018	Até às 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais da ECJS
6. Prazo para recurso	24 horas	ERI – ITAJAÍ
7. Treinamento	03 a 09 de julho de 2018	Matutino: 8 às 12 horas Vespertino: 14 às 18 horas

## 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente.

11.2 A jornada de trabalho é de 20 horas semanais para as funções de monitoria e técnico extensionista.

11.3 Em caso de desistência da bolsa, o monitor ou técnico extensionista deverá informar formalmente à Coordenação do PEIEX na UNIVALI, pois as obrigações e as metas

<sup>3</sup> Datas passíveis de alteração mediante comunicação prévia por e-mail.



assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento.

11.4 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no Manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o monitor ou técnico extensionista deverá cumprir todas as suas obrigações e metas até a formalização do desligamento.

11.5 Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 21 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Presidente**

**Anexo 01/A:**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO MONITOR**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Nome titular: \_\_\_\_\_

CPF titular: \_\_\_\_\_

Agência/nº da Conta: \_\_\_\_\_

( ) CONTA CORRENTE ( ) POUPANÇA

**DOCUMENTOS**

- ( ) Requerimento de Inscrição (anexo 01)
- ( ) Memorial Profissional (anexo 02)
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação
- ( ) 01 foto 3x4 recente
- ( ) Currículo *Lattes*
- ( ) Declaração (anexo 03)
- ( ) Cópia de propriedade de automóvel
- ( ) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular( sem estar cassada ou suspensa)
- ( ) cópia do seguro do carro

---

**PERFIL EDITAL****Atividade:** MONITOR**Áreas de Atuação:**

- ( ) RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- ( ) COMÉRCIO EXTERIOR
- ( ) GESTÃO

**Graduação:** ( ) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ( ) COMÉRCIO EXTERIOR
- ( ) GESTÃO

Distribuição da Carga Horária atual (até 20h semanais) na UNIVALI em Ensino, Pesquisa e Extensão. Caso possuir mais de 20h semanais na Instituição, informar quais atividades o candidato irá abdicar, **destacando em negrito e grifando:**

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

**Disponibilidade para atuação no PEIEX:**

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

**REQUISITOS EDITAL:**

( ) Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas;

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Declaro para os fins do Edital 017/Fundação/2018 que estou ciente das normas e condições estabelecidas no mesmo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**Anexo 01/B:**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TÉCNICO-EXTENSIONISTA**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Nome titular: \_\_\_\_\_

CPF titular: \_\_\_\_\_

Agência/nº da Conta: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE  POUPANÇA

**DOCUMENTOS**

- Requerimento de Inscrição (anexo 01)
- Memorial Profissional (anexo 02)
- Cópia do Diploma de Graduação
- 01 foto 3x4 recente
- Currículo *Lattes*
- Declaração (anexo 03)
- Cópia de propriedade de automóvel
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular( sem estar cassada ou suspensa)
- cópia do seguro do carro

**PERFIL EDITAL**

**Atividade:** TÉCNICO-EXTENSIONISTA -  ECJS  Escola de Negócios

**Áreas de Atuação Técnico Extensionista:**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMÉRCIO EXTERIOR

**Graduação:**  RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMÉRCIO EXTERIOR

↓

Distribuição da Carga Horária atual (até 20h semanais) na UNIVALI em Ensino, Pesquisa e Extensão. Caso possuir mais de 20h semanais na Instituição, informar quais atividades o candidato irá abdicar, **destacando em negrito e grifando:**

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Disponibilidade para atuação no PEIEX:

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

**REQUISITOS EDITAL:**

( ) Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas;

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Declaro para os fins do Edital 017/FUNDAÇÃO/2018 que estou ciente das normas e condições estabelecidas no mesmo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Anexo 02:**  
**MEMORIAL PROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO**

Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades, com relação às suas finalidades alcançadas.

- a) É **obrigatório** seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.
- b) O memorial profissional deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas e impresso em (1) uma via.
- c) Para a elaboração do memorial é preciso:
  - adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor;
  - elaborar o memorial na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
  - sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e à luz das finalidades do próprio memorial;
  - utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial;
  - finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.

**Anexo 03:**  
**DECLARAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo Núcleo Operacional do Vale do Itajaí do PEIEX (EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018), declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para participar do Programa PEIEX como (monitor/técnico extensionista) \_\_\_\_\_ entre julho de 2018 e maio de 2019; disponibilidade para participar em projetos de Pesquisa, vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas a partir do dia 08 de julho de 2018 e acompanhar as pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Relações Internacionais, com supervisão de ações destes, atendendo ao que determina o Regimento Interno do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

Declaro também que participarei de todo o treinamento programado pela Equipe da APEX-Brasil entre os dias 03 a 09 de julho de 2018, durante o período matutino e vespertino.

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Itajaí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

↓

**Anexo 04/A:**  
**ANÁLISE DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

Vaga: MONITOR

Candidato(a): \_\_\_\_\_

ITEM DE AVALIAÇÃO		Observação
1. Vínculo com a ECJS	( ) Direito ( ) Relações Internacionais ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
2. Possui até 20h de atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVALI a partir do dia 08 de maio de 2017, conforme distribuição de horários prevista no quadro 01 e 02 do Requerimento de Inscrição.	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
3. Áreas de Atuação	( ) Comércio Exterior ( ) Relações Internacionais ( ) Gestão	
4. Graduação	( ) Comércio Exterior ( ) Relações Internacionais ( ) Gestão ( ) <b>Outro*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
5. Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
6. Possui automóvel, Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa) e seguro do carro	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
7. Entrega do Currículo Lattes, Memorial Profissional e Declaração.	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>

**Anexo 04/B:**  
**ANÁLISE DOCUMENTOS - PRIMEIRA ETAPA**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

Vaga: TÉCNICO-EXTENSIONISTA

Candidato(a): \_\_\_\_\_

ITEM DE AVALIAÇÃO		Observação
1. Vínculo com a ECJS e/ou Escola de Negócios	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
2. Áreas de Atuação	( ) Comércio Exterior ( ) Relações Internacionais	
3. Graduação	( ) Comércio Exterior ( ) Relações Internacionais ( ) <b>Outro*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
4. Possui até 20h de atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVALI a partir do dia 08 de maio de 2017, conforme distribuição de horários prevista no quadro 01 e 02 do Requerimento de Inscrição	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
5. Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
6. Possui automóvel, Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa) e seguro do carro	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>
7. Entrega do Currículo <i>Lattes</i> , Memorial Profissional e Declaração.	( ) Sim ( ) <b>Não*</b>	<b>*Item desclassificatório</b>

✓

**Anexo 05:**  
**ENTREVISTA SEGUNDA ETAPA**  
**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO**  
**PEIEX/EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2018**

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação	Justificativa
1. Currículo Lattes - Conhecimentos teóricos, permitindo ações objetivas, Análise de conteúdo da área de atuação	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
2. Memorial Profissional	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
3. Conhecimentos básicos da metodologia do PEIEX	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
4. Experiência em Consultorias e Treinamentos	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
5. Conhecimento em Projetos de Extensão – atividades correlatas à indústria e a diplomacia corporativa	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
6. Conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
7. Habilidade de trabalhar em equipe, docentes e discentes (TÉCNICO).  Habilidade para gerir equipe (MONITOR);	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		



8. Avaliação Institucional do último ano de disciplina afim do projeto PEIEX	1,0 – Razoável (entre 6 e 7,49) 2,0 – Bom (entre 7,5 e 8,99) 3,0 - Ótimo (entre 9 e 10)		
--	---	--	--

